



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO No. / 2025

.

.

.DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Considerando que a água é um bem indispensável para o ser humano e a ausência dela causa transtorno para as populações;

Considerando que os moradores do Povoado Angelin em Itabaianinha sofrem com o precário abastecimento do precioso líquido,

Considerando que o abastecimento de água em condições técnicas adequadas é um forte componente para a eliminação de doenças as mais diversas;

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Dr. **PAULO SOBRAL DIRETOR PRESIDENTE DA CODERSE NO SENTIDO DE QUE A EMPRESA POSSA VIABILIZAR A PERFURAÇÃO UM POÇO ARTESIANO NO POCOADO ANGELIN NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA UMA SOLICITAÇÃO DE SEUS MORADORES**

Justificativa em Plenário

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

“ A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, ao dr. PAULO SOBRAL, no sentido de que possa viabilizar a PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO ANGELIN, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, UMA SOLICITAÇÃO DOS DEUS MORADORES.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibalde Mendonça** em 02/12/2025 08:06

Checksum: **47D5D4A071515DF5DB0F6BB8C56B90706860848B12DD76E54E16F571A17F8CBE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.